



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

[Assinatura]
63

Ata da trigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quatorze de
2. maio de mil novecentos e oitenta e seis (14.5.1986), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cerna Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Baptista de
7. Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
8. gues dos Santos e Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Juris-
9. ta, Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regio-
10. nal Eleitoral, Doutora Eliane Albuquerque de Oliveira Re-
11. cena, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral
12. da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
13. ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presiden-
14. te ressaltou a ausência do Juiz, Dr. Edmir da Boa Viagem
15. Domingues da Silva, passando, a seguir, a relatar os fei-
16. tos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº 43637
17. 86, Classe I, procedente da 93ª zona - VICÊNCIA. O Juiz
18. Eleitoral indicando o escrevente MANOEL ANIZIO DA SILVA
19. para responder pela escrivania eleitoral durante o impe-
20. dimento da titular, MARIA DE LOURDES PASCOAL DE MOURA. DE
27. CISAÇÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar
28. a substituição enquanto durar o impedimento da titular. -
29. PROCESSO nº 4365/86, Classe I, procedente da 83ª Zona -
30. PETROLINA I. O Juiz Eleitoral indicando o escrevente
31. substituto FRANCISCO MARCOS RODRIGUES para responder pe-
32. la escrivania eleitoral, durante o impedimento do titu-
33. lar. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho-
34. mologar a substituição enquanto durar o impedimento. PRO-
35. CESSO nº 4366/86, Classe I, procedente da 117ª zona. O
36. Juiz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de perma-
37. nência da funcionária requisitada SANDRA DE OLIVEIRA
38. GUIMARÃES. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
39. TRE homologar a permanência por mais um ano. PROCESSO nº
40. 4361/86, Classe I, procedente da 11ª zona - JABOATÃO, I.
41. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da funcionária
42. SHIRLEY MARIA RAMOS SANTOS para servir como auxiliar de
43. cartório. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
44. TRE homologar a requisição. Por proposição do Des. Presi-
45. dente, acolhida a unanimidade pelo TRE e com a adesão da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

64

46. Procuradoria Regional Eleitoral, inseriu-se em ata voto
47. de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARGARIDA
48. VERÇOSA, LOPES DE PINHO, madrastra da D. Leonor Jordão,
49. funcionaria deste Tribunal. Determinou-se que da homena
50. gem se desse notícia por ofício a D. Leonor Jordão. Subme
51. teu a seguir S. Exa. a apreciação dos seus pares o calen
52. dario das sessões para o proximo mês de junho o qual
53. foi aprovado da seguinte forma: dias: 2,3,4,5,6,9,10 e
54. 11. A seguir, com a palavra, o Juiz, Dr. Francisco Ro
55. drigues dos Santos relatando os dois feitos adiante des
56. critos: PROCESSO nº 862/86, Classe XIII. O Presidente
57. do Diretorio Regional do PMDB em Pernambuco, solicitando
58. do registro do Diretorio Municipal de PRIMAVERA. DECI
59. SAO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE, de acordo
60. com o parecer da Procuradoria, deferir o pedido. PROCES
61. SO nº 863/86, Classe XIII. O Presidente do Diretorio Re
62. gional do PDT em Pernambuco solicitando o registro dos
63. Diretorios Municipais de: GARANHUNS, TAQUARITINGA DO NOR
64. TE, SANTA MARIA DO CAMBUCA, ALTINHO, IGARASSU, TACAIMBÓ,
65. BELO JARDIM, SERRA TALHADA, FLORES e CALUMBO. DECISAO: A
66. unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido de
67. registro dos Diretorios Municipais de: GARANHUNS, TAQUA
68. RITINGA DO NORTE, SANTA MARIA DO CAMPUCA, IGARASSU e SER
69. RA TALHADA. Ainda por unanimidade, converteu-se o julga
70. mento em diligência com relação a ALTINHO, para a elei
71. ção de novos suplentes da Comissão Executiva. Por maio
72. ria de votos, resolveu o TRE deferir o pedido de regis
73. tro do Diretorio Municipal de BELO JARDIM. Ainda por
74. maioria de votos converteu-se o julgamento em diligen
75. cia com relação a FLORES e CALUMBO, para a eleição de
76. suplentes da Comissão Executiva em numero corresponden
77. te aos membros da referida Comissão. Por fim, a unanimi
78. dade, foi indeferido o pedido com relação a TACAIMBÓ. De
79. terminou-se que os julgamentos convertidos em diligen
80. cia tivessem as suas iniciais desentranhadas para poste
81. rior apreciação em separado. Nada mais havendo a tratar
82. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
83. Diretor-Geral da Secretaria,
84. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.